



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1160 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 544/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emília Marchi Martini.

Reiterando os termos da Indicação nº 544/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 10 de maio de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emília Marchi Martini, defronte ao posto de gasolina Oba, nº 761 Jardim Murilo, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de setembro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 392/18, em 19 de 09 de 18.

Prot. 2204/2018